



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2567/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Projeto Internacional N° 189/2018;

Considerando autorização nº 388741.20180917.5906, de 17/09/2018, do Ministério da Educação,

RESOLVE

1. Tornar sem efeito a portaria N° 2437/2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 04/09/2018, seção 2, página 22, que trata do afastamento do país do servidor DIOGO SOUZA MADEIRA;
2. Autorizar o afastamento do País do servidor DIOGO SOUZA MADEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para participar do 2º *Festival Internacional de Cine Sordo de Argentina - FICSor*, em Buenos Aires – Argentina, no período de 18/09/2018 a 26/09/2018, inclusive trânsito, com ônus.

Pelotas, 17 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 19/09/2018 00:11:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4402

Código de Autenticação: 6e8952ed88

